



PORTARIA Nº 44.358 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

“ALTERA A PORTARIA Nº 44.150 DE 25 DE MAIO DE 2026, QUE CONSTITUI O CONSELHO DA CIDADE - CCSCS, BIÊNIO, SUBSTITUINDO OS MEMBROS QUE ESPECIFICA”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 19625/2019, criado nos termos da Lei Federal nº. 10.257 de 10 de julho de 2001, em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº. 5.374 de 09 de dezembro de 2015, que retrata os pedidos de substituição de membros, **RESOLVE:**

Art. 1º As alínea “g” e “h”, do inciso I, de 25 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

g) DANIEL AUGUSTO DE BARROS VIEIRA - Titular - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

h) MARLI VASCONCELOS DA COSTA - Suplente - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 09 de setembro de 2026, 150º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR

Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos